

N.º 069/CD
Data: 24/05/2007

Assunto: **Recolha do produto cosmético e de higiene corporal "Face Antiaging 10 viales" comercializado pela firma "Simildiet S.L."**.

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED: Departamento de Cosméticos e Monitorização do Mercado de Produtos de Saúde (DIL/CPS)

Urgente

Comunica-se que, por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), foi ordenada, ao abrigo do disposto na Lei Orgânica do INFARMED, Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, **a retirada do mercado nacional do produto cosmético e de higiene corporal "Face Antiaging 10 viales" da marca "Simildiet"**.

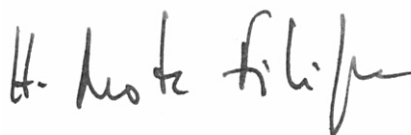
Considerando que foi detectado que o produto "Face Antiaging 10 viales", da marca "Simildiet", contém na sua composição as substâncias "Retinoic acid" e "Calciferol", proibidas em Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal por fazerem parte do Anexo II (posições 375 e 335, respectivamente) ao Decreto-Lei 142/2005 de 24 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei 84/2006 de 11 de Maio e pelo Decreto-Lei 27/2007 de 8 de Fevereiro e que o seu uso representa perigo para a Saúde Pública.

Considerando que a firma "Simildiet" é a responsável pela colocação no mercado nacional do produto "Face Antiaging 10 viales", da marca "Simildiet", é concedido à mesma um prazo de dez dias para proceder à recolha de todas as embalagens do mercado.

Deste modo, são notificadas todas as entidades envolvidas no circuito de distribuição e comercialização do referido produto, sobre a suspensão imediata da sua comercialização.

Advertem-se os profissionais e o público em geral que tenham adquirido ou que estejam a utilizar o produto acima referido, **para se absterem da sua utilização ou o suspenderem**, e que, caso o detectem no mercado nacional, deverá ser comunicada essa situação ao INFARMED através do Fax n.º 21 798 72 54.

O Conselho Directivo



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo